



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
C.P.J. 33.254.599 / 001 24
CERTIFICADO QUE O PRESENTE ATTO FOI
PUBLICADO NO ATRO DELTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 24/10/07


Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO N.º 020/2007

DE 24 DE OUTUBRO DE 2007.

INSTITUI "MÉRITO LEGISLATIVO"

A CAMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faço saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora sancionou a seguinte Resolução :

Art. 1º Institui homenagem de "MÉRITO LEGISLATIVO", no Município de Iconha, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º A homenagem será outorgada ao cidadão que tiver de alguma forma prestado serviços ao Poder Legislativo, com empenho e dedicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ICONHA-ES, 24 DE OUTUBRO DE 2007.


JADIR SOARES PEREIRA
Presidente da Câmara


JOSÉ CARLOS CHECON
Vice – Presidente


SALIN BIANCHINI
Secretário